



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Forum de Ciência e Cultura
Direção do Museu Nacional
Diretoria Adjunta de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL N° 771, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Processo n° 23079.246715/2024-84



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

QUINTA DA BOA VISTA, SÃO CRISTOVÃO

20940-040 - RIO DE JANEIRO, RJ, BRASIL

TEL/FAX: (21) 3938-1152

pgbotufrj@gmail.com

EDITAL 771 - EXAME DE SELEÇÃO 2025.1

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa e de acordo com as exigências das Resoluções 03/2009, 118/2022 e 265/2024 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até dez (10) vagas, sendo estas condicionadas à disponibilidade de orientação, e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação do primeiro semestre de 2025, Curso de Doutorado Acadêmico.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos(as) ao Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de **2 a 6/12/2024**, pelo e-mail pgbotufrj@gmail.com. No campo assunto, informar: “edital 771 – inscrição 2025.1”. O endereço de e-mail do(a) candidato(a) utilizado para enviar sua inscrição será o meio de comunicação oficial durante o processo seletivo.

As linhas de pesquisa com vagas disponíveis para matrícula de candidatos(as) aprovados(as) são:

Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas e com vagas disponíveis são:

Bruno Garcia Ferreira (1 vaga); Claudia Barbieri Ferreira Mendonça (2 vagas); Luciana Witovisk (1 vaga); Maria Franco Trindade Medeiros (1 vaga); Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto (1 vaga); Rosana Conrado Lopes (1 vaga); Vania Gonçalves Lourenço Esteves (2 vagas) e Yve Canaveze (1 vaga).

1.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

Arquivo PDF 1: Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo próprio no **Anexo I**. Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) na área de conhecimento ou área correlata. Caso ainda não tenha o Diploma de Mestrado, o(a) candidato(a) deverá enviar a ata de defesa de dissertação. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser enviado o arquivo da declaração emitida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação de origem atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a), em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso; Histórico Escolar do Mestrado e, no caso de não constar no Histórico a indicação da proficiência em língua estrangeira, o(a) candidato(a) deverá enviar uma declaração emitida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em que realizou o Mestrado, indicando a proficiência em língua estrangeira; comprovante de proficiência em Língua Portuguesa fornecido por instituição oficial brasileira, no caso de candidato(a) não lusófono(a) (não obrigatório); declaração do PPGBot em caso de aprovação na prova de espanhol em seleção anterior ocorrida entre 2024 e 2022 (se for o caso). Esse arquivo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “Inscrição”.

Arquivo PDF 2: Documentos pessoais: Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certificado de reservista (quando for o caso) e uma foto 3x4. Esse arquivo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “Documentos”.

Arquivo PDF 3: Currículo documentado. O(A) candidato(a) deverá preencher a tabela referente ao currículo, conforme modelo no **Anexo II** e montar o pdf junto com a documentação comprobatória, numerando e organizando estes documentos em ordem crescente na sequência indicada na tabela. Itens não comprovados não serão considerados. Para a comprovação de artigos publicados, incluir apenas a primeira página do trabalho. Ressalta-se a necessidade dos comprovantes dos resumos publicados em anais de eventos de ensino, pesquisa e/ou extensão, não sendo suficiente o certificado de apresentação. Itens não comprovados não serão considerados. O arquivo do currículo deve ser identificado com o nome do(a) candidato(a) seguido da palavra “Currículo”.

Arquivo PDF 4: Projeto de tese que deverá conter no máximo 25 páginas e não deverá estar identificado com o nome do(a) candidato(a). A identificação numérica será atribuída ao arquivo pela secretaria, no ato da inscrição.

Arquivo PDF 5: Dissertação de Mestrado já defendida.

Arquivo PDF 6: Declaração de conhecimento de prazo para término do Curso de Doutorado de no máximo 48 meses, conforme modelo próprio no **Anexo III**.

Arquivo PDF 7: Termo de opção de Linha de Pesquisa conforme modelo próprio no **Anexo IV**.

Arquivo PDF 8: Carta de concordância do(a) futuro orientador(a), docente credenciado(a) no PPGBot, concordando com o Projeto de tese encaminhado pelo(a) candidato(a), conforme modelo próprio no **Anexo V**.

Arquivo PDF 9: Candidatos(as) optantes indígenas devem entregar carta assinada por liderança ou

organização indígena, indicando qual o seu vínculo com a comunidade indígena à qual pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

Arquivo PDF 10: Candidatos(as) optantes com deficiência devem entregar original e cópia do laudo médico conforme modelo do **Anexo VI**.

Arquivo PDF 11: Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

Arquivo PDF 12: Declaração de entrega de documentos para a inscrição, conforme modelo próprio no **Anexo VII**.

1.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos(as) candidatos(as) que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste edital, será divulgada no site eletrônico do Programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>) no dia **12/12/2024 a partir das 14 horas**.

A apresentação e organização dos documentos devem seguir rigorosamente o disposto neste edital e seus anexos, sendo passível de indeferimento a inscrição que estiver em desacordo com este edital.

1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

a) De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 10 vagas totais (2 vagas) para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos e pardos - e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).

b) Os(As) optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

c) Os(As) optantes de ações afirmativas, classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

d) Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo(a) optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

e) Na hipótese de não haver optantes aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

f) Os(As) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as), o(a) candidato(a) deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os(As) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, após o processo seletivo e previamente à matrícula no Programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores(as) (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados(as) por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o

parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do(a) candidato(a) (características físicas). AO(A) candidato(a) não apto(a) será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão. Todo o procedimento será filmado. Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação. A ausência do(a) candidato(a) na reunião agendada pela Comissão de Heteroidentificação também levará à eliminação do(a) candidato(a), não podendo o(a) mesmo(a) seguir no processo seletivo. O procedimento de Heteroidentificação aos optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados no processo seletivo ocorrerá entre os dias **4-5/2/2025**. A confirmação da data, horário e local será enviada por e-mail aos(as) candidatos(as) e estará disponível também no sítio eletrônico do PPGBot. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos(as) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)).

h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando qual o seu vínculo com a comunidade indígena à qual pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de Laudo Médico, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o Curso de Doutorado será conduzido por banca avaliadora composta por docentes credenciados(as) no PPGBot ou convidados(as), designada para essa finalidade pela Comissão Deliberativa do PPGBot. A composição da banca avaliadora será divulgada no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), no dia **4/11/2024** a partir das **14 horas**, consistindo de 3 (três) a (5) cinco membros.

O processo seletivo ocorrerá na forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, o(a) candidato(a) que desejar realizar as provas em outra cidade, deverá assinalar na ficha de inscrição, informando a cidade em que pretende realizar as provas e, caso haja demanda, as provas poderão ser aplicadas em outros países, observando a disponibilidade de instituição para sua aplicação. Caso haja condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo, o PPGBot irá avaliar a possibilidade de se aplicar a prova de língua estrangeira na(s) cidade(s)/país(es) assinalados na ficha de inscrição.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

2.1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

2.1.1. O(A) candidato(a) realizará prova de língua estrangeira diferente daquela na qual foi considerado proficiente no Mestrado. A prova de língua estrangeira (espanhol ou inglês), dependendo da língua em que o(a) candidato(a) foi proficiente no Mestrado, terá caráter eliminatório e será realizada no dia **6/1/2025 das 9-11horas**. O local exato da prova será indicado na secretaria do PPGBot. No caso de prova aplicada fora da sede, os(as) candidatos(as) serão comunicados(as) por e-mail o local exato onde farão a prova, com antecedência de 72 horas. O(A) candidato(a) fará a prova sob a supervisão de um(a) professor(a) em uma universidade. Caso o PPGBot não consiga uma instituição parceira na cidade/país de residência do(a) candidato(a), o Programa guarda o direito de indicar a instituição geograficamente mais próxima onde a prova poderá ser aplicada.

2.1.2. A prova de língua estrangeira consistirá de um texto em espanhol ou inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário espanhol-espanhol ou inglês-inglês.

2.1.3. Os(As) candidatos(as) terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto. Não será permitida a entrada de candidatos(as) ao local da prova de língua estrangeira após a primeira saída de algum(a) candidato(a) e nenhum candidato(a) deverá sair da sala nos primeiros 30 minutos de prova.

2.1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do(a) candidato(a). É proibida a inclusão do nome do(a) candidato(a), assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do(a) candidato(a) nas folhas da prova.

2.1.5. Os resultados dos(as) candidatos(as) aptos(as) a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia **6/1/2025, às 15 horas**, na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>). A nota individual de cada candidato(a) deverá ser solicitada por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão da nota da prova de inglês ou espanhol deverá ser solicitada também por e-mail até às **16 horas do dia 6/1/2025**. A banca avaliadora irá proceder a revisão e divulgará o resultado final da prova até às **17 horas do mesmo dia**.

2.1.6. **Poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira os(as) candidatos(as) já proficientes em inglês ou espanhol e que foram aprovados(as) na segunda proficiência em processos seletivos do PPGBot anteriores, ocorridos há até 3 (três) anos. É obrigatória a apresentação de documentação comprobatória que deve ser enviada juntamente com a ficha de inscrição (vide item 1.1). Os(As) candidatos(as) que foram aprovados(as) na prova de língua estrangeira do PPGBot em semestres passados devem solicitar a declaração previamente, à secretaria do Programa. Caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) em seleção anterior do PPGBot com nota inferior a 7,0 (sete) na prova de inglês ou espanhol, embora aprovado(a), não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.**

2.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO

2.2.1. A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia **7/1/2025** (com a presença apenas dos membros da banca avaliadora).

2.2.2. A nota no que diz respeito à avaliação do currículo, será computada de acordo com a tabela e os comprovantes anexados pelo(a) candidato(a) (**Anexo II**). A dissertação de Mestrado será apreciada quanto à adequação às áreas de conhecimento da Botânica e afins. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor

máximo não tenha sido atingido neste quesito.

2.3. AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO E PROVA ORAL (apresentação e defesa)

2.3.1. O texto do projeto terá caráter eliminatório e classificatório.

2.3.2. A avaliação do texto do projeto será realizada pela banca avaliadora com base no formato e na consistência.

2.3.2.1. O formato deverá incluir:

- a) Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). A identificação do(a) candidato(a) será através do número atribuído no momento da inscrição;
- b) Fundamentação teórica;
- c) Hipóteses ou perguntas;
- d) Objetivos;
- e) Justificativa;
- f) Métodos;
- g) Referências bibliográficas;
- h) Cronograma de execução;
- i) Custos.

2.3.2.2. A consistência deverá apresentar:

- a) Fundamentação teórica refletindo o estado atual do conhecimento;
- b) Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica;
- c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s);
- d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos;
- e) Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.

2.3.3. A nota da avaliação do texto do projeto consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da banca avaliadora.

2.4. PROVA ORAL

2.4.1. A prova oral (apresentação e defesa do Projeto) terá caráter eliminatório e classificatório. A ordem de apresentação será a de inscrição dos(as) candidatos(as) e será divulgada no dia **7/1/2025** às

15 horas na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).

2.4.2. A prova oral consistirá em apresentação do projeto (com recurso de projetor (data show) e duração de até 15 minutos) seguida da arguição e ocorrerá nos dias **8-9/1/2025**, das **9-16horas**, em sessões individuais com os membros da banca avaliadora na sala de aula do PPGBot e, no caso de candidatos(as) que estejam realizando a seleção em outras cidades, a prova será de forma remota, sendo gravada através de aplicativo de videoconferência. Cada candidato(a) terá até 30 minutos para diálogo com a banca avaliadora e as provas orais serão gravadas e abertas ao público, sendo vedada a presença dos(as) demais candidatos(as).

2.4.3. Durante a prova oral, a banca avaliadora considerará os seguintes critérios:

- a) Fluência e propriedade de expressão do(a) candidato(a);
- b) Ordenamento lógico dos argumentos;
- c) Precisão conceitual;
- d) Uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa;
- e) Capacidade crítica na discussão do tema do Projeto;
- f) Demonstração de maturidade acadêmica;
- g) Demonstração de argumentação pertinente no universo teórico da área com ênfase na temática do Projeto.

2.4.4. A nota da prova oral consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da banca avaliadora.

3. NOTA GLOBAL DO(A) CANDIDATO(A) E APROVAÇÃO

3.1. A nota global dos(as) candidatos(as) consistirá na média ponderada das notas obtidas em diferentes fases do processo de seleção, como segue:

- a) Análise do Currículo, peso 2 (dois);
- b) Avaliação do texto do Projeto, peso 3 (três);
- c) Prova oral, peso 5 (cinco).
- d) O(A) candidato(a) que não alcançar a nota final mínima de 7 (sete) na avaliação do texto do pré-projeto e na prova oral, será eliminado(a) do processo seletivo.
- e) O(A) candidato(a) que alcançar a nota global igual ou superior a 7 (sete) será aprovado(a).

3.2. A aprovação preliminar dos(as) candidatos(as) com a ordem de classificação será divulgada no dia **10/1/2025 às 10 horas**, na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>). As notas individuais de cada candidato(a), deverão ser solicitadas por e-mail (pgbotufrj@gmail.com). A revisão das notas do Currículo e do Projeto (texto e prova oral) deverá ser solicitada também por e-mail até **as 12 horas do dia 10/1/2025**. A banca avaliadora irá proceder a revisão e divulgará o resultado até **as 14 horas do mesmo dia** na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>).

3.3. A Prova de Língua Estrangeira terá caráter eliminatório, considerando-se apto(a) para a próxima

fase o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou maior que 6 (seis) e proficiente o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A nota da Prova de Língua Estrangeira não será computada para a classificação dos(as) candidatos(as).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b) A presidência da Banca avaliadora será divulgada no dia **4/11/2024**, a partir das **14:00 horas**, no sítio eletrônico do Programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>).
- c) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da nota global no processo de seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos 10 (dez) primeiros lugares e levando-se em conta as vagas (25%) destinadas aos(às) candidatos(as) optantes via ações afirmativas.
- d) A aprovação e classificação preliminares (após recurso) serão divulgadas no dia **10/1/2025, às 14 horas** na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do Programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>). No caso de empate de notas finais, a classificação será decidida pela maior nota nas diferentes avaliações, considerando a seguinte ordem: (1º) Prova Oral (apresentação e defesa do Projeto); (2º) Texto do Projeto; (3º) Currículo.
- e) O procedimento de heteroidentificação dos(as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados(as) no processo seletivo, será realizado entre os dias **4-5/2/2025**, em local e horário a serem informados por e-mail e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>).
- f) O resultado com a classificação final será divulgado no dia **6/2/2025, às 11 horas**, após o procedimento de heteroidentificação dos(as) optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as).
- g) Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) tenham quaisquer outras matrículas ativas na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados(as) no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados(as).
- h) A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso Graduação e Mestrado, bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.**
- i) A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula **não garantem o recebimento de bolsa**. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30 de setembro de 2022: os(as) discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados(as) no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será realizada pela Comissão de Bolsas e será baseada em questionário formulado pelo Colegiado do Programa.
- j) Os(As) candidatos(a) aprovados(as) deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial da defesa de Mestrado até o dia da matrícula para o primeiro semestre de 2025. Exceções para data de matrícula poderão ser avaliadas pela Comissão Deliberativa do PPGBot.
- k) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).
- l) Em conformidade com a Portaria da UFRJ N°7555 de 29 de agosto de 2017, no âmbito do Programa de Qualificação Institucional da UFRJ, este Edital destinará uma vaga para servidores da UFRJ (docentes e/ou técnicos administrativos em Educação) que forem aprovados no processo de seleção, sem prejuízo para os(as) candidatos(as) de ações afirmativas ou ampla concorrência.
- m) Os(As) candidatos(as) não lusófonos(as) terão que comprovar conhecimento em língua portuguesa até

a data anterior à defesa da Tese.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024

Lúcia Helena Sampaio da Silva
Coordenadora do PPGBot

Endereço:

PPGBot - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)
Museu Nacional – UFRJ – Departamento de Botânica
Quinta da Boa Vista s/n
São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro - Brasil
endereço eletrônico: pgbotufrj@gmail.com
sítio eletrônico: <http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>

Calendário de Seleção ao Doutorado

	Data	Horário
Inscrição	2 a 6/12/2024	Online
Homologação	12/12/2024	14h
Divulgação da presidência da Comissão de Seleção	4/11/2024	14h
Prova de língua estrangeira (Espanhol ou Inglês)	6/1/2025	9-11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	6/1/2025	15-17h
Análise do currículo	7/1/2025	9-14h
Divulgação da ordem dos candidatos à Prova oral	7/1/2025	15h
Avaliação do texto do Projeto e Prova Oral	8-9/1/2025	9-16h
Resultado preliminar com a ordem de classificação	10/1/2025	10h
Recurso do resultado preliminar com a classificação	10/1/2025	11-12h
Resultado com a classificação preliminar	10/1/2025	14h
Procedimento de Heteroidentificação aos optantes autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), classificados no processo seletivo	4-5/2/2025	A ser definido
Resultado com a classificação final	6/2/2025	11h



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Sampaio da Silva**, Coordenador(a), em 23/09/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4670073** e o código CRC **913469AD**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexos no documento nº. 4670078

Referência: Processo nº 23079.246715/2024-84

SEI nº 4670073

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>